



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.967
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO
PELA LEI MUNICIPAL N.º 3.354 DE 19/07/2019;**

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 541.150,00** (quinhentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

.02	PODER EXECUTIVO		
02.07.01	SECRET. INFRAESTRUTURA		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.10XX	RECAPE ASLFATICO – 845137-2017		
(XXX) 4.4.90.51.00	05.18 Obras e Instalações (110.000)		245.850,00
15.451.0018.10XX	RECAPE ASLFATICO – 856756-2017		
(XXX) 4.4.90.51.00	05.18 Obras e Instalações (110.000)		<u>295.300,00</u>
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL		541.150,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADÇÃO**, no valor de R\$ 541.150,00 (quinhentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2400.00.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

2418.10.0.0.00.00 – TRANSF. CONVENIOS DA UNIÃO

2418.10.7.1.01.00 – 110 – TRANSF CONV UNIÃO INFRA –
856756-17 – RECAPE ASLFATICO.....r\$ 295.300,00

2418.10.7.1.02.00 – 111 – TRANSF CONV UNIÃO INFRA –
845137-17 – RECAPE ASFALTICO.....r\$ 245.850,00

TOTAL 541.150,00

Art. 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Julho de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marleneia
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa